



## **CONCURSO PARA A MELHOR FARTURA DA FESTA DE SÃO JOÃO DE BRAGA 2019**

### **Artigo 1º - Organização**

A 2ª edição do concurso para a melhor fartura da festa de São João de Braga 2019 é organizada pela Associação de Festas de São João de Braga.

### **Artigo 2º - Objeto e fim**

As presentes normas estabelecem as regras a que deve obedecer este concurso, que visa promover a criatividade e inovação na confeção de farturas, tão típicas das tradições sanjoaninas bracarenses.

### **Artigo 3º - Concorrentes**

Podem concorrer todos os comerciantes de farturas presentes nas Festas de São João de Braga 2019, apresentando apenas uma fartura a concurso.

### **Artigo 4º - Inscrição e Concurso**

A inscrição no concurso é gratuita e será realizada até ao dia 22 de junho, pelas 23h59. Para efetuar a mesma, os participantes deverão comunicar com a Associação de Festas de São João. As farturas a concurso serão provadas no respetivo local de venda, no dia 23 de junho às 15h00.

### **Artigo 5º - Júri**

O júri é constituído por:

1. Representante da Associação de Festas de S. João de Braga
2. Representante da Câmara Municipal de Braga
3. Representante da Associação Comercial de Braga

### **Artigo 6º - Critérios de apreciação**

A apreciação do júri será feita com base na originalidade, sabor e apresentação.

### **Artigo 7º - Prémio**

Tendo em vista o cumprimento do objetivo deste concurso, a Associação de Festas de São João de Braga atribui o prémio de um desconto de 300€ no aluguer do espaço ao comerciante de farturas vencedor, a descontar na inscrição do ano seguinte. A divulgação pública do resultado, será feita no site da Associação de Festas de São João de Braga.

### **Artigo 8º - Casos Omissos**

Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos nestas normas. Para qualquer esclarecimento adicional deverá ser contactada a Associação de Festas de São João de Braga.